



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e suas alterações; o § 2º e o § 6º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial; a Resolução nº 31, de 27 de abril de 2022, do Consuni/Ufersa; a Portaria nº 328, de 1º de abril de 2025, que reconduziu a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; a Portarias nºs 329 e 331, de 1º de abril de 2025; o *e-mail* encaminhado pela presidência da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, ao Gabinete da Reitoria, em 13 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras técnico-administrativas Renata Fernandes Bezerra de Brito Gomes e Kesia Valeria da Silva Galdino para comporem a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, enquanto representantes técnico-administrativas titulares.

Art. 2º A Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente:

a) Fadyla Kessia Rocha de Araujo Alves;

II - Representantes docentes:

a) Ana Maria Pereira Aires – titular;

b) Luiz Gomes da Silva Filho – titular;

c) Melquisedeque de Oliveira Fernandes – titular;

d) Ozaias Antonio Batista – titular;

e) Lindomar Maria da Silveira – titular;

f) Kize Arachelli de Lira Silva – titular;

g) Sileide de Oliveira Ramos – titular;

h) Divoene Pereira Cruz – suplente;

i) Tania Luna Laura – suplente;

j) Luiz Carlos Aires Macêdo – suplente; e

k) Rodrigo Soares Semente – suplente.

III - Representantes técnico-administrativos:

a) Gilberliane Mayara Andrade Melo – titular;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

- b) Jeferson Santos Teixeira da Silva – titular;
- c) Cicera Lyndiane Ferreira Lima – titular;
- d) Lúcia Maria de Sousa – titular;
- e) Ana Gabriella Costa Lemos da Silva – titular;
- f) Renata Fernandes Bezerra de Brito Gomes – titular;
- g) Kesia Valeria da Silva Galdino – titular;
- h) Luana dos Santos Nogueira – suplente;
- i) Andressa Pamela de Sena – suplente;
- j) Maria Luisa Ferreira Gonzaga – suplente;
- k) Jusenildo Ferreira da Silva – suplente; e
- l) Celio Inacio Alves Lopes Junior – suplente.

**IV - Representantes discentes:**

- a) Inês Socorro Rodrigues Souza – titular;
- b) Adriene de Souza Araújo – titular;
- c) Maria Eduarda Medeiros da Silva – titular;
- d) Arthur Vieira Simplício – titular;
- e) José Travassos dos Santos Júnior – titular;
- f) Maria Larissa Rodrigues da Silva – titular;
- g) Adriani Uelida Silva Marques – suplente;
- h) Anderson Palmeira dos Santos – suplente;
- i) Erasmo Carlos Araújo de Souza – suplente;
- j) Enilson Cláudio da Silva Junior – suplente; e
- k) Ana Paula Campos de Farias – suplente.

Parágrafo único. Permanece inalterado o mandato membros acima descritos, a saber, de 2 (dois) anos, contados de 3 de fevereiro de 2025, nos termos da Portaria nº 329, de 1º de abril de 2025, conforme determina o § 2º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**